

## **INDICAÇÃO Nº 34/2024**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: **QUE SEJAM CONSTRUÍDOS PONTOS DE ONIBUS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A construção de pontos de ônibus em locais estratégicos é fundamental para garantir a eficiência do transporte público e a comodidade dos alunos transportados.

A intenção é que o Município estude os melhores locais para construção, utilizando dados de movimento e estudos de origem e destino para identificar áreas com maior demanda, ajudando a definir os locais mais estratégicos.

Pontos de ônibus bem localizados e estruturados aumentam a segurança dos usuários, oferecendo abrigo contra intempéries, contra o sol, e também contra o frio.

Desta forma, considerando a importância da demanda e o baixo custo de construção, requer seja a presente indicação prontamente atendida, afim de melhorar os pontos de espera das nossas crianças.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 15 de Novembro de 2024.

**RENATO GLUITZ**

Vereador